

AVISO DE PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2025/23926

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições aplica à empresa **RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.377.937/0001-06, de acordo com o Processo Administrativo nº SES-PRO-2025/23926 a penalidade de ADVERTÊNCIA, em descumprimento do Contrato nº 193/2024/SES/MT e em obediência ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Protocolo 1738799

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o PARECER PGE Nº 1760/SGAC/PGE/2025 (págs. 1243-1289), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/12979

OBJETO: "Aquisição "Emergencial de produtos de Higiene Pessoal" para atender as necessidades das unidades do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho CIAPS-AB".

VALOR TOTAL: R\$ 59.925,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)

DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1738991

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/28890

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial abaixo assinada, torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários em Geral, incluindo a higienização, formalização, tamponamento, embalsamamento, fornecimento de urnas mortuárias simples e traslado aéreo e/ou terrestre, para atender os pacientes cadastrados na Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio, que venham a óbito em outro estado no decorrer do seu tratamento", com data de abertura agendada para ocorrer no dia 25/09/2025 às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), FICA SUSPensa para corrigir a quantidade dos itens cadastrados no sistema SIAG. A nova data será agendada no momento oportuno, cujo aviso estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde são realizadas todas as operações relativas ao certame, e disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1739001

PORTARIA Nº 0668/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 145/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/09/2025 À 04/09/2026	
FORNECEDOR: CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
André Valente Do Couto - Matrícula: 110682	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Júlio César de Abreu Osowski - Matrícula: 283906	Silas Beserra Pires - Matrícula: 350538

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1738967

PORTARIA Nº 0669/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 036/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 10/02/2026	
FORNECEDOR: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	
De: - Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512	Para: - Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: - Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matrícula: 321583	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512
CONTRATO Nº 032/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 22/02/2026	
FORNECEDOR: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	
De: - Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512	Para: - Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: - Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matrícula: 321583	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512
CONTRATO Nº 033/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 22/02/2026	
FORNECEDOR: OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	
De: - Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512	Para: - Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: - Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matrícula: 321583	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512
CONTRATO Nº 034/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 22/02/2026	